



**DECRETO N° 650/2025**

**DE 24 DE ABRIL DE 2025**

**“REVOGA O DECRETO N° 649/2025 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA – BA.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção no conteúdo do Decreto nº 649/2025, que nomeou equivocadamente a servidora para cargo diverso do efetivamente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a adequada lotação dos profissionais da saúde, conforme a real necessidade dos serviços públicos e as competências legais de cada função;

**CONSIDERANDO** a regularidade da documentação e da habilitação técnica da profissional indicada, em conformidade com os requisitos exigidos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado integralmente o Decreto nº 649/2025, de 23 de abril de 2025, por conter equívoco quanto à lotação da servidora nomeada.

**Art. 2º** Fica nomeada, para exercer o cargo de Farmacêutica da Farmácia da Atenção Básica do Município de Caatiba, a Sra. **LUDMILA MOREIRA BARROS**, inscrita no CPF nº 015.165.055-14, a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º** A servidora exercerá suas funções conforme a legislação municipal, estadual e federal pertinentes à área da saúde pública, atendendo às diretrizes da Atenção Básica e da Assistência Farmacêutica.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 649/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA – BA, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

**No Caminho do Desenvolvimento**

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
Prefeito Municipal